



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, datada de 8 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 355/E237/VI/GPAL/2021, de 22 de Março de 2021 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 23 de Março de 2021:

O actual Governo tendo como eixo principal a construção de um governo com modelo de prestação de serviço altamente eficiente e facilita a vida da população, prossegue em promover, de forma contínua, a reforma da administração pública, centrando-se na definição do planeamento da reforma em torno de estrutura orgânica, governação electrónica e gestão dos trabalhadores da função pública, entre outros, tendo já iniciado os trabalhos relacionados com algumas questões mais evidentes.

Os trabalhos referidos incluem a definição do princípio de controlo de quotas de trabalhadores para controlar com rigor o número total de trabalhadores da função pública, a conclusão da reestruturação de 12 serviços públicos e extinção de 5 serviços públicos, a optimização do regime de recrutamento uniformizado de trabalhadores dos serviços públicos, a fusão das carreiras de assistente técnico administrativo e de adjunto-técnico, optimizando gradual o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

A reforma da Administração Pública é um trabalho contínuo, o actual Governo irá seguir as orientações e os objectivos da reforma para elevar o nível de governação e construir um Governo com um modelo para servir a população, focando os problemas fundamentais e apresentando medidas de reforma que serão implementadas de forma pragmática e ordenada.

Como ponto de partida para a reforma da administração pública, o actual Governo tem-se empenhado claramente na promoção da governação electrónica e na aceleração do desenvolvimento das respectivas actividades a partir de legislação, prestação de serviços externos, gestão interna e criação de infra-estruturas.

---

O Governo da RAEM, através da promulgação da Lei de “Governação Electrónica” e do Regulamento Administrativo “Regulamentação da governação electrónica”, introduziu medidas destinadas a facilitar a vida dos cidadãos, tais como certidões electrónicas, títulos digitais e notificações electrónicas, a fim de proporcionar um enquadramento legal para promover serviços públicos electrónicos.

Ao nível externo, com a implementação do princípio de facilitar a vida da população e empresários, através do serviço da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” (doravante designada por “conta única”), vai promover, de forma contínua, os serviços electrónicos de interesse para os cidadãos, com elevada utilização e que sejam apropriados para serem utilizados através de telemóvel. Actualmente, a “conta única” já pode ser criada *online*, proporcionando mais de 60 tipos de serviço, de diversos âmbitos, tais como segurança social, educação, saúde, empreendedorismo e comércio, bem como



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

registo e notariado, entre outros. No futuro, será aditada a função da “carteira digital”, com vista a efectivar a digitalização do cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde e cartão de sócio “Sport Easy” do Instituto do Desporto, facilitando o respectivo transporte pelos cidadãos.

Quanto às infra-estruturas e instalações complementares, o Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo do Governo proporciona um ambiente estável e seguro para o funcionamento interno dos serviços públicos e ainda para os serviços externos. Paralelamente, o Governo está a aproveitar o Centro de Computação em Nuvem para criar uma plataforma comum de gestão, a fim de aperfeiçoar e uniformizar a gestão dos documentos oficiais e do pessoal, entre outros, dos Serviços Públicos, para elevar a eficiência administrativa e reduzir os recursos.

No que diz respeito ao regime de responsabilização, a legislação vigente já regula as atribuições e os deveres dos trabalhadores da função pública de todos os níveis, bem como regula as responsabilidades a assumir em caso de violação. No entanto, o actual regime de “delegação de competências por níveis”, que devido à mudança de pessoal, determina nova delegação de competências, o que aumenta os custos administrativos, e uma vez que as disposições sobre delegação de competências estão dispersas, não facilita a clarificação das atribuições e dos deveres dos dirigentes.

Neste sentido, o actual Governo irá proceder, em primeiro lugar, a uma revisão geral das respectivas disposições sobre as competências em matéria de gestão de pessoal, financeira e patrimonial, apresentando propostas de alteração ou propostas legislativas para a “regularização” gradual das respectivas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

competências, criando uma base para o aperfeiçoamento e melhoramento do regime de responsabilização.

1 de Abril de 2021

O Director dos SAFP

Kou Peng Kuan

---

Tradutor: Edgar Silva  
Revisora: Fernanda Ferreira